Prefeitura de
CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

# DECRETO Nº 1.452, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI,** Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 3.798.174,13 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e treze centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de fevereiro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 023
**Data:** 21/02/2022

**Autorização:** Remanejamento
**DECRETO** 1452/2022
**Lei Orçamento:** 2297/2021

**Histórico:** REMANEJAMENTO

| Item | Suplementação | Dotaçao | Valor | Origem | | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ficha - Projeto | | | Tipo | Ficha - | |
| 1 | 40 | 04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000 | 25.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 42 | 04.01.04.122.7007.2.293.339035.01.1100000 |
| 2 | 44 | 04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000 | 25.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 42 | 04.01.04.122.7007.2.293.339035.01.1100000 |
| 4 | 599 | 09.21.12.361.2001.2.041.319091.01.2200000 | 50.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 290 | 09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 |
| 5 | 521 | 08.01.10.122.1007.2.040.319091.01.3100000 | 100.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 199 | 08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.3100000 |
| 6 | 530 | 14.01.06.181.8002.2.267.319091.01.1100000 | 100.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 474 | 14.01.06.181.8002.2.267.319011.01.1100000 |
| 7 | 239 | 08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000 | 3.000.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 236 | 08.05.10.302.1003.2.005.335039.01.3100000 |
| 8 | 375 | 09.52.12.365.2006.2.049.339030.01.1100000 | 270.765,10 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 377 | 09.52.12.365.2006.2.049.339039.01.1100000 |
| 9 | 378 | 09.53.12.365.2006.2.313.339030.01.1100000 | 120.977,50 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 380 | 09.53.12.365.2006.2.313.339039.01.1100000 |
| 10 | 381 | 09.54.12.366.2006.2.048.339030.01.1100000 | 96.431,53 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 383 | 09.54.12.366.2006.2.048.339039.01.1100000 |
| 11 | 269 | 08.23.10.301.1001.2.004.319016.05.3010034 | 10.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 266 | 08.23.10.301.1001.2.004.319011.05.3010034 |

**Total Decreto..... 3.798.174,13**